



PORTARIA N.º 1376/GR, de 5 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do regulamento de implantação e funcionamento dos Hoteis Tecnológicos, Incubadoras, Startups, Pré-aceleradoras e demais empreendimentos dessa natureza no âmbito do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 1.º/8/2016, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Angela Maria Nogueira de Oliveira - Presidente**
- **Acenilza Ferreira da Silva**
- **Cleide Maria Fernandes Bezerra**
- **Cristofe Coelho Lopes da Rocha**
- **Elisângela da Costa Rossi**
- **Heitor Hermes de Carvalho Rodrigues**
- **Hudson do Vale de Oliveira**
- **Jessica Carolina Faversoni**
- **João Franciman Rodrigues Cruz**
- **Maria Caroline Romão de Souza**
- **Vinicius Tocantins Marques**
- **Wilson Alves da Silva Filho**

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela portaria 0043/GR, de 08/1/2015, prorrogada pela portaria n.º 0858, de 28/5/2015, e retificada pela portaria n.º 0917, de 03/6/2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1341/GR, de 1.º de agosto de 2016.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor